CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 718 /2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, que determine à Secretaria competente a **instalação de guarda-corpo na ponte que liga o Povoado Pé do Veado ao Povoado Água Branca**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é via de passagem diária para moradores, agricultores e estudantes dos Povoados Pé do Veado e Água Branca, representando um importante elo de mobilidade rural e integração entre essas comunidades.

No entanto, a ausência de guarda-corpo ou qualquer tipo de proteção lateral na estrutura da ponte representa risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e condutores de veículos em geral. Em dias de chuva ou baixa visibilidade, o risco de acidentes aumenta significativamente.

A instalação do guarda-corpo é uma medida de segurança preventiva essencial, que visa preservar vidas e garantir maior tranquilidade e segurança no deslocamento da população local, especialmente crianças, idosos e trabalhadores rurais que utilizam esse trajeto com frequência.

A adoção dessa medida demonstra o compromisso do Poder Público com a proteção da população e a melhoria da infraestrutura nas comunidades rurais, promovendo mais dignidade e respeito aos cidadãos que ali vivem e transitam.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção e urgência por parte do Executivo Municipal na adoção desta providência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de junho de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

02/06/2025
Ilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373